



Portaria Nº 00677410 de 10 de Agosto de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71300400	FRANCISCO JOSE BEZERRA SOUTO	10.08.2023	10.08.2025	10,00

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00677437 de 10 de Agosto de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92089703	SUSANE ETERNA LEITE MEDEIROS	10.08.2023	10.08.2025	10,00

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00677430 de 10 de Agosto de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71305832	SORAIA DOS SANTOS PERAZZO	03.08.2003/02.08.2008	25.09.2023	11.10.2023

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00677440 de 10 de Agosto de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71306588	NAIARA GOMES DA SILVA	03.08.2018/02.08.2023	20.08.2023	17.11.2023

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00677439 de 10 de Agosto de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72509345	WANEISSA MARIA ARAS LIMA	10.08.2023	10.08.2025	10,00

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00677553 de 10 de Agosto de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro

de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74556708	CLAUDIA SUELY BARRETO FERREIRA	15.05.2023		60,00

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

8º AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, considerando o Resultado Final do **Processo Seletivo Simplificado** para contratação de pessoal, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo - **Edital nº 002/2022**, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, edição de 26/05/2022, homologado pela Portaria nº 326/2022, publicada no DOE, edição de 01/07/2022, prorrogado através da Portaria nº 247/2023, publicada no DOE, edição 06/06/2023, e a abertura de vaga através da Portaria nº 295/2023, publicada no DOE, edição de 11/07/2023, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem à Gerência de Recursos Humanos, prédio da Administração Central da UEFS, no **período de 17/08/2023 a 31/08/2023**, das 09 às 11 horas e das 15 às 17 horas, de segunda a **sexta-feira, para a entrega dos documentos constantes do Anexo deste Aviso, necessários à contratação.**

Feira de Santana - BA, 08 de agosto de 2023.

Amali de Angelis Mussi - Reitora

Tabela 1 - Candidatos(as) Convocados(as) em vagas de ampla concorrência¹

Área de Atuação / Formação	CH	Convocado(a)	Classificação
Técnico de Nível Médio - Técnico de Enfermagem (Cargo 103)	30h	DENISE BATISTA CERQUEIRA	14º
		JORGE DA SILVA SANTOS	15º

Nota¹: Todas as convocações deste aviso ocorreram em vagas de ampla concorrência devido a ausência de candidatos classificados em vagas reservadas para candidatos negros.

ANEXO - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO:

- No ato da contratação o candidato habilitado deverá apresentar os seguintes documentos (original e fotocópia), conforme previsto no Item 14.3 do Edital:
 - Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou formação técnica profissionalizante de nível médio;
 - Diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária/área de atuação que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC e comprovante de registro no respectivo Conselho;
 - Títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
 - Carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
 - Título de eleitor e comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral ou Certidão do TRE ou TSE - emitida através do site: www.treba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral (comprovante de justificativa não será aceito);
 - Original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
 - Declaração de bens;
 - Comprovante com número do PIS (Caixa Econômica) ou PASEP (Banco do Brasil) - NÃO SERÁ ACEITO CONTRACHEQUE COMO COMPROVANTE (caso seja inscrito);
 - Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
 - Declaração de não acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados ou Declaração de carga horária com os dias e os horários de trabalho expedido pelo órgão de pessoal ou dirigente da Unidade onde o servidor possui outro vínculo público (caso tenha acumulação legal de cargos públicos) ou Ato de exoneração ou requerimento para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
 - Certificado de reservista para os homens;
 - 01 (uma) foto 3x4 recente;
 - Comprovante de residência atual;
 - Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pelas Justiças Federal, Estadual, Militar Eleitoral, disponíveis nos seguintes sites:
 - Antecedentes Criminais: www.ba.gov.br/antecedentes/solicitar_atestado.asp
 - Federal: www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/
 - Militar: www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa
 - Crime Eleitoral: www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais
 - Certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça (para aqueles que já exerceram função pública), disponível em: www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
 - Carteira do Órgão de Classe e respectiva Certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente (caso a função esteja diretamente vinculada a carreiras de profissões regulamentadas);

q) Procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;
r) Número de conta corrente do Banco do Brasil;
s) Certidão de Nascimento ou RG de filho(s) menor es) de 18 (dezoito) anos, se for o caso;
t) Curriculum Vitae para as funções de nível médio, e Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) para as funções de nível superior;
u) Todos os títulos e certificados apresentados para computo do barema.
2. Comprovação Vacinal COVID 19.
3. O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.
4. O não comparecimento do candidato no ato da convocação acarretará a perda do direito da contratação na referida função temporária.
5. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos dados curriculares apresentados, o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

Lei Estadual nº 6.677, de 26/09/94, Art. 177 - É vedada a acumulação, remunerada ou não, de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários: a) de dois cargos de professor; b) de um cargo de professor com outro técnico ou científico (alínea b do inciso II art. 178, cargo técnico ou científico é aquele para cujo exercício seja exigida habilitação específica de nível superior ou profissionalizante de nível médio); c) de dois cargos de médico. 1º A proibição de acumular estende-se a cargos, funções e empregos em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Portaria Nº 00677692 de 10 de Agosto de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de INCENTIVO PROD. CIENTIFICO Nº 00614973 de 01 de Abril de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ANA MARIA WALDSCHMIDT**, matrícula nº 72346580.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00677859 de 10 de Agosto de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOAO PAULO SANTOS RODRIGUES**, matrícula nº 72577254, para, em razão de Férias no período de 11 de Setembro de 2023 a 30 de Setembro de 2023, substituir **LARISSA OLIVEIRA E SILVA**, matrícula nº 72528842, no cargo Subgerente, do(a) SUBGERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMONIO.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00677840 de 10 de Agosto de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JANIO ROBERTO DINIZ DOS SANTOS**, matrícula nº 72000541, para, em razão de Férias no período de 04 de Setembro de 2023 a 03 de Outubro de 2023, substituir **CLAUDIA ANASTACIO COELHO CRUZ**, matrícula nº 72407003, no cargo Diretor, do(a) DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Res. Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Concessão de Auxílio do Programa de Assistência Estudantil que entre si celebram, a Uesb os(as) discentes abaixo relacionados:

DISCENTE	VIGÊNCIA
ELIZANIA COSTA SILVA	Termo inicial o dia 14/08/2023 e termo final o dia 22/12/2023
MICAELE EVANGELISTA DA SILVA OLIVEIRA	Termo inicial o dia 14/08/2023 e termo final o dia 22/12/2023
CAMILA PIRAJÁ VIVAS DE SOUZA	Termo inicial dia 01/07/2023 e termo final o dia 31/07/2024

Objeto: A prorrogação deste Termo Aditivo é justificada, em razão da situação de vulnerabilidade socioeconômica apresentada pelo (a) discente, ficando o presente termo condicionado à efetivação da matrícula em disciplinas de créditos obrigatórios no período letivo 2023/2.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Compromisso que entre si firmam, de um lado, a Uesb e, de outro lado, o(a) aluno(a) abaixo relacionado(s), com vistas à concessão de Bolsa de Iniciação Científica:

DISCENTE	VIGÊNCIA
ANANDA SANTOS ROCHA	03 (três) meses, a partir de 01/06/2023

Objeto: A concessão de bolsa de iniciação científica, mediante a participação do(a) aluno(a) em projeto de pesquisa, orientado(a) por um professor(a) pesquisador(a) da Instituição. Valor da Bolsa: R\$ 700,00 (setecentos reais).
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RESUMO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO REDA/UESB

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, Autarquia vinculada à Secretaria de Educação, inscrita no CGC sob o nº 13.069.489/0001-08, com sede na Estrada do Bem Querer, Km 04, em Vitória da Conquista - BA, neste ato representada pelo seu Reitor o Prof LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES, devidamente autorizada pelo Decreto nº 1.931/88, publicado no DOE de 12 e 13 de novembro de 1988, denominado CONTRATANTE, e, do outro lado, o(a) servidor(a) TAISSY GUIMARÃES DE SOUZA sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA - matrícula nº 92061949, CPF nº 738.631.145-15, lotado(a) no(a) Procuradoria Jurídica - PROJUR, Campus de Vitória da Conquista - BA, exercendo a função de Técnico Nível Superior, com carga horária de 40 HORAS/SEMANAIS, considerando a conveniência de ambos, firmam o presente Termo de Rescisão de Contrato em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, que se regerá pelas cláusulas seguintes: Cláusula Primeira: Fica rescindido a partir de 03/08/2023, o contrato do(a) servidor(a) TAISSY GUIMARÃES DE SOUZA, sob Regime Especial de Direito Administrativo. Clausura Segunda: Na presente Rescisão, não haverá nenhum ônus financeiro para as partes, ressalvados os créditos adquiridos por cada uma das partes antes da rescisão do presente Contrato. E, por assim terem ajustado, assinam as partes interessadas, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais. Data de Assinatura: 03/08/2023.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE EDITAIS - UESC

EDITAL UESC Nº 140.2023 - Data: 09/08/2023 - Abertura de Inscrições - CURSO INSTRUMENTAL DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para os cursos instrumentais de inglês, francês, espanhol e de português como língua estrangeira ofertados pelo Centro de Línguas Estrangeiras e Interculturalidade (CLEI) e vinculados aos projetos permanentes de extensão: Dinamizando o Ensino da Língua Espanhola, Dinamizando o ensino da Língua Francesa, Dinamizando o Ensino da Inglesa, Centro de Estudos Sobre Argumentação e Discurso e Língua Inglesa para Profissionais do Turismo (IPT), com o apoio do Departamento de Letras e Artes (DLA), da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) e da Assessoria de Relações Internacionais (ARINT) da UESC. Trata-se de cursos de línguas que visam a favorecer a formação de recursos humanos em línguas estrangeiras, no âmbito da política linguística e de internacionalização da instituição. 1. Das inscrições Período 1. Das 09h00 do dia 11 de agosto de 2023 até às 18h00 do dia 21 de agosto de 2023. Procediment os 1. As inscrições dos(as) interessados(as) serão realizadas on-line: Faça sua inscrição clicando aqui. 2. As inscrições serão homologadas até o dia 23 de agosto de 2023 e publicadas na página da UESC. Requisitos 1. Para os cursos de espanhol, francês e inglês, ser analista ou técnico-administrativo da UESC e/ou discente de pós-graduação da UESC e de outras instituições. 2. Realizar, exclusivamente dentro do prazo, acima estabelecido, a inscrição on-line com a comprovação por documento oficial com foto, comprovante de matrícula atualizado (discente), crachá ou contracheque (docentes, funcionários). 3. Assinar lista de presença em uma das aulas da primeira semana do curso. Caso contrário, a inscrição será cancelada e a vaga contemplará inscritos em lista de espera. Critérios de Seleção e Público- alvo 1. As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição. 2. A homologação da inscrição fica condicionada à entrega da documentação, que deverá ser anexada à ficha de inscrição. Na falta de quaisquer documentos, a inscrição será indeferida. 3. Os(As) candidatos(as) com inscrição homologada, depois do preenchimento de vagas, ficarão em lista de espera, até um máximo de cinco candidatos(as), e serão convocados(as), caso haja desistência. Vagas 1. Máximo de 20 alunos por curso. Taxa 1. Cursos gratuitos. Recursos 1. A interposição de recursos poderá ser feita das 9h00 do dia 23 de agosto até até às 18h00 do dia 25 de agosto de 2023, por meio do seguinte e-mail: clei.uesc@gmail.com. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 9 de agosto de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR (O EDITAL UESC Nº 140/2023 e seus anexos encontram-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>) **EDITAL UESC Nº 141.2023 - Data: 10/08/2023** - Abertura de Inscrições - Seleção de candidatas/os para os cursos de Mestrado (2024-2026) e Doutorado (2024-2028) em Letras: Linguagens e Representações - PPGL-UESC O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), no uso de suas atribuições, considerando a Resolução CONSU-UESC 01/2018 - Regulamento Geral da Pós-Graduação na UESC - e a Resolução CONSEPE-UESC nº 53/2018 - Regimento Interno do PPGL-UESC, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatas/os aos cursos de Mestrado e de Doutorado (turmas 2024) do Programa de Pós-graduação em Letras: Linguagens e Representações (PPGL-UESC), na forma deste edital. 1. Das Disposições Gerais 1.1 O processo seletivo será regido por este Edital, seus anexos, procedimentos e avisos complementares e eventuais ajustes/retificações publicados na página de seleção do PPGL-UESC (<http://bit.ly/SelPPGL>). 1.2 Todos os Anexos (I a VIII) deste edital estarão disponíveis na página de seleção do PPGL-UESC (<http://bit.ly/SelPPGL>), conforme previsão no cronograma deste processo seletivo (item 3.2). 2.4 Das Inscrições 2.4.1 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via preenchimento do formulário online (<https://forms.gle/P3f6ARXfUEgegvf6>), conforme cronograma estabelecido no item 3.2 e procedimentos de configuração/padronização de arquivos a serem anexados conforme Anexo I. 2.4.2 As inscrições serão aceitas estritamente dentro dos prazos previstos no cronograma (item 3.2). 2.4.3 Somente serão homologadas as inscrições com a documentação completa, enviada de uma só vez, e que atendam a todas as exigências deste edital, sobretudo quanto à aderência do projeto de dissertação (mestrado) ou do projeto de tese (doutorado) às temáticas orientadoras que constam do Anexo II. 2.4.4 Serão homologadas as inscrições de candidatas/os cujos projetos de dissertação (Mestrado) ou tese (Doutorado), após verificação preliminar por parte de orientadoras/es pretendidas/os, apresentem clara aderência às temáticas informadas consoante Anexo II. 2.4.5 Os formulários constantes dos Anexos III, VI, VII e VIII deste edital estarão disponíveis em formato word, na página "Formulários e Downloads" (<http://bit.ly/WordSel2021>) do PPGL-UESC, durante o período de inscrição, para preenchimento e conversão posterior para pdf (ver mais orientações e regras no Anexo I), para inserção no